

MAPA DE RISCOS

Lei Federal 14.133/2021

1 . PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DOS RISCOS

1.1 - Riscos para que a contratação não ocorra: baixa probabilidade, para tanto faz-se necessário a confirmação dos requisitos necessários para participação do certame, ainda nesta seara, a presente aquisição envolve materiais de manutenção com farta concorrência no mercado o que diminui o risco;

1.2 - Riscos que poderão emergir caso a contratação não seja realizada: a falta de materiais de consumo, porém a probabilidade de a contratação não ser realizada é baixa, haja vista serem riscos atrelados aos elementos que podem impedir a contratação;

1.3 - Riscos durante a contratação: probabilidade reduzida, considerando que, sendo cumpridos os requisitos de habilitação e aceita a proposta pela Administração Pública, terá sido vencedora da licitação empresa detentora de qualificação.

2. AÇÕES DE REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS Diante da natureza da contratação: - o planejamento do ETP e envio antecipado, visando tempo necessário para tramites, reserva de recursos (os quais já foram apontados no PCA) e realização do certame. - realização de pesquisa de preço com base no mercado e não apenas em sites de licitação, evitando assim valor referencial abaixo do mercado e possível fracasso dos itens. - objetivando garantir a habilitação e diminuição da possibilidade de não entrega dos bens adquiridos, faz-se necessário as confirmações dos requisitos necessários para participação do certame.

3. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

3.1 - Riscos para que a contratação não ocorra: entendemos não haver ações de contingência a serem tomadas em relação à formalização da contratação. As medidas cabíveis encontram-se nas ações de redução ou eliminação de riscos;

3.2 - Riscos que poderão emergir caso a contratação não seja realizada: como ações de contingência em caso de não conclusão da aquisição, sugere-se novo processo licitatório;

3.3 - Riscos durante a contratação: em caso de descumprimento contratual por parte da Contratada, que prejudique o fornecimento dos materiais, indicamos como ação de contingência a abertura de novo procedimento licitatório e em casos emergenciais e excepcionais a aquisição com recurso de adiantamento. Secretaria da Administração Penitenciária Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo CDP “Dr Calixto Antônio” de São Bernardo do Campo Estrada Yae Massumoto, 800, Cooperativa | CEP 09842-160 | São Bernardo do Campo - SP
diretortecnico@cdpsbcampo.sap.sp.gov.br | Fone: (11) 4392-9864

4. RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA Serão responsáveis pelas ações de prevenção e procedimentos contingência a Equipe de Gestão da Contratação – DPIL, além das demais áreas responsáveis pelas demais etapas necessárias a contratação, como Divisão de Suprimentos, responsável pela adequada pesquisa de preço de acordo com o mercado existente e processo licitatório e Divisão de Finanças responsável pelos recursos necessários.

São Bernardo do Campo, 23 de Outubro de 2024

Elia Maria de Castro Souza

Diretora II-Centro Administrativo